

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - ANO V - Edição Extraordinária 113

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA N° 130/2023: ALTERA A PORTARIA 196/2019 E NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO COM A CITTA INFORMÁTICA LTDA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a portaria n° 196/2019 e NOMEIA o Sr. ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS como FISCAL TITULAR, e MÁRCIO LUIS DALMAS NARVAEZ como FISCAL SUPLENTE, do CONTRATO firmado com a Empresa CITTA INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Administrativo n°. 067/2019, Pregão Presencial n° 002/2019, licença de uso de sistema informatizado de gestão pública. Por fim, fica nomeado o sr. LUCAS DUBAL DA SILVA como FISCAL responsável pelo técnico residente referente ao contrato mencionado, e o sr. MÁRCIO LUIS DALMAS NARVAEZ permanece como fiscal suplente. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 18 de abril de 2023.

PORTARIA N° 131/2023: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM GRUPO DE ESTUDO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, cria GRUPO DE ESTUDOS para análise da Nova Lei de Licitações (Lei Federal n° 14.133/2021), com a composição dos seguintes servidores desta Casa: GLÁUCIA CRISTINA FEIJÓ MACHADO, MARGARET DAMASCENO FROES, ELITA LUISA GOULART, MAHARA PEDRO SILVA, IRIO GONÇALVES DA CRUZ, PEDRO JOEL DE OLIVEIRA, LUCAS DUBAL DA SILVA, ANDERSON EDUARDO FERREIRA MARTINS e PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 18 de abril de 2023.

P O R T A R I A N° 132/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 50, da Lei Municipal n° 4.581/2017, CONCEDE ADICIONAL de 1% (um por cento) ao Servidor Estatutário adido da Prefeitura Municipal de Viamão, LUCIANO AZAMBUJA POLANO - Auxiliar de Infraestrutura I, totalizando 05 adicionais, a partir de 05 de Maio de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 19 de abril de 2023.

P O R T A R I A Nº 133/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso III, da Lei Municipal nº 4.699/2017, CONCEDE ADICIONAL de 5% (cinco por cento) à Servidora Estatutária LUZIA FERREIRA BATISTA - Agente de Portaria, totalizando 30 (trinta) adicionais, a partir de 23 de Maio de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 19 de abril de 2023.

P O R T A R I A Nº 134/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso III da Lei Municipal nº 4.699/2017, CONCEDE ADICIONAL de 5% (cinco por cento) ao Servidor Celetista PEDRO JOEL DE OLIVEIRA - Agente Parlamentar, totalizando 37 (trinta e sete) adicionais, a partir de 19 de Maio de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 19 de abril de 2023.

P O R T A R I A Nº 135/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, CONCEDE ADICIONAL de 4% (quatro por cento) à servidora KAMILA MACHADO COSTA DA CONCEIÇÃO - Operador de Comunicação Parlamentar, totalizando 02 (dois) adicionais, a partir de 24 de Abril de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 19 de abril de 2023.

P O R T A R I A Nº 136/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, concede TROCA DE NÍVEL, à Servidora KAMILA MACHADO COSTA DA CONCEIÇÃO do cargo de Operador de Comunicação Parlamentar, passando de Nível Nº IV para Nível Nº V, a partir de 24 de Abril de 2023, considerando lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 19 de abril de 2023.

Extratos de Dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: DANIEL PRIMO PICCINI (SHOW DAS BANDEIRAS)

CNPJ: 02.603.092/0001-20

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Bandeira do Brasil e 01 (uma) Bandeira do Rio Grande do Sul, para uso na entrada central da Câmara

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, art24,II da Lei 8.666,Proc.165/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM E IMP S.A

CNPJ: 01.754.239/0001-10

OBJETO: Aquisição de peças para reposição na manutenção dos ares-condicionados da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 555,38 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, art24,II da Lei 8.666,Proc.167/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: JORNAL OPINIÃO DE VIAMÃO LTDA

CNPJ: 03.080.511/0001-59

OBJETO: Contratação de Jornal Físico para publicação dos relatórios RGFs relativos ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, art24,II da Lei 8.666,Proc.155/2023

André Gutierres

Presidente da Câmara Municipal de Viamão